



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 877/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.05.00	500,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.11.00	170.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.13.00	36.500,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.91.13.00	3.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30.00	50.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.39.00	20.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.48.00	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>300.000,00</b>

\* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

**Art. 3º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

#### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	* 494	FMS – ACS	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	* 494	FMS – MAC	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	* 494	FMS – PISO BASICO FIXO	52.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	* 494	FMS – PISO BASICO VARIABEL	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	* 494	FMS - VS – ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	* 494	FMS – VS – INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST, DF E MUNICIPIO	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 494	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO – PRINCIPAL	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

\* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Maio de 2018.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
UMUARAMA ILUSTRADO

Em, 24 de 05 de 2018

B5 E.D. 11271

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CADASTRO DE EMPREGADOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ